

**ELEMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE
AGENTES SOBRE FALHA OU IRREGULARIDADE**

Unidade Prestadora de Contas: Conselho da Justiça Federal

UO 12101 - Justiça Federal de 1º Grau

Unidade Gestora Executora: 090026

Processo de auditoria nas contas: SEI 0003604-51.2020.4.90.8000

Exercício: 2019

A caracterização da responsabilidade não é aplicável a esta conta em razão de a proposição deste órgão de auditoria interna ser de julgamento das contas de todos os responsáveis arrolados pela regularidade com quitação plena.

Brasília, 26 de outubro de 2020.



Eva Maria Ferreira Barros
Secretária de Auditoria Interna